



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Conselho Municipal de Assistência Social*

*Lei nº 209 de 28/01/2022- biênio 2023/2025*

**Resolução CMAS Nº. 005/2023 de 26 de maio de 2023**

**“Institui a Comissão para Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal nº. 209, de 28 de janeiro de 2022,

Considerando que o Decreto 3.068 de 30 de setembro de 1997 que homologa o regimento interno do Conselho Municipal de Assistência Social necessita de atualização;

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a deliberação da plenária – ata nº. 005/2023 de 16 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão para Revisão do Regimento Interno, tendo como:

- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
  - ✓ Regina Célia Duarte;
  - ✓ João Pedro Duarte Felipe.
- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
  - ✓ Diva Aparecida Grossi;
  - ✓ Ariana Aparecida Feliz Soriano.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Regina Célia Duarte**  
**Presidente do CMAS**